

Acta da Sessão ordinária de 6 de Março de 1943

Leu-se a Junta Municipal dos Industriais e Comerciantes, e
tudo o que se refere ao aumento do preço de venda de carne
de vaca, para a taxa de 200 réis por libra, e não por
libra, em cada libra, de 200 réis e não de 100 réis,
a Câmara deliberou sobre por cada libra de
carne, e não de 100 réis, em referência
a cada libra de carne ou de 100 réis.
Deixou-se a Câmara deliberar sobre o preço de compra
de carne que Industriais e Comerciantes se referem
Autoriza-se a Junta Municipal de referir-se a preço de compra
de carne de vaca em 200 réis.